

PORTARIA Nº. 042/2024

*“Dispõe sobre a averbação da conversão em tempo comum do tempo de serviço em atividade especial insalubre à servidora **ETHEL COUTINHO DUARTE NORBERTO**”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve**:

Art. 1º - Nos termos do art. 40, § 4º inciso II, da Constituição Federal, c/c Súmula Vinculante 33 do STF e do Tema 942 do STF com o art. 57 da Lei 8.213/91, **AVERBAR A CONVERSÃO DO TEMPO DE SERVIÇO EM ATIVIDADE ESPECIAL INSALUBRE EM TEMPO COMUM**, à servidora Sra. **ETHEL COUTINHO DUARTE NORBERTO**, efetiva no cargo de Enfermeira, nomeada em 02/01/2014 matrícula 15726, **09(anos) 05 (meses) e 28 (dias)**, conforme Processo Administrativo de Conversão LAVRASPREV nº 2023-14-001- CETC, a saber:

- *Tempo de serviço público em atividade especial insalubre – 03/05/2010 a 12/11/2019 (09anos 05meses 28 dias)*
- *Tempo Especial líquido: 09 anos 05 meses 28 dias*
- *Tempo Líquido Convertido: (11 anos 04meses e 15dias)*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 07 de maio de 2024.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente